



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Cel. Pedro Cicero, 347, Centro, Araripina - PE - CEP: 56.280-000

Telefone: (0**87) 3873-0778

TITULAR: José Alexandre Paes Filho

Substituta: Maria Aliete Vieira Paes

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARIPINA - PE

Atos realizados: A) Averbação de Baixa de Cédula de Credito Imobiliário: Livro nº 2-BG de Registro Geral de Imóveis, folha 14, sob o número AV-8-15.195; B) Averbação de Consolidação: Livro nº 2-BG de Registro Geral de Imóveis, folha 14, sob o número AV-9-15.195.

OBSERVAÇÃO: Ato realizado em decorrência da apresentação do Requerimento de Consolidação, datado de 27 de março de 2024, feito por representante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
Rua Cel. Pedro Cicero, 347 - Centro - CEP: 56280-000 - Fone: (87) 3873-0778

Protocolo 37362, Matrícula 15.195, Livro 2-BG
Sequencia do Ato: Averbação: 8, Fis: 14/14
Valor Ao Cartorio: R\$ 78,98 - TSNR: R\$ 17,55 - FERC: R\$ 8,78 - FERM: R\$ 0,88 - FUNSEG: R\$ 1,76 - Total: R\$ 107,95
- Selo: 0074781/CBM05202401.00489, Araripina/PE, 14/06/2024
titular: José Alexandre Paes Filho
Consulte a autenticidade do selo:
www.tipe.jus.br/selodigital

Bel. José Alexandre Paes Filho - Titular / Maria Aliete Vieira Paes - Substituta

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
Rua Cel. Pedro Cicero, 347 - Centro - CEP: 56280-000 - Fone: (87) 3873-0778

Protocolo 37362, Matrícula 15.195, Livro 2-BG
Sequencia do Ato: Averbação: 9, Fis: 14/14
Valor Ao Cartorio: R\$ 806,52 - TSNR: R\$ 414,48 - FERC: R\$ 89,61 - FERM: R\$ 8,96 - FUNSEG: R\$ 17,92 - Total: R\$ 1.337,49 - Selo: 0074781/EPB05202401.00490, Araripina/PE, 14/06/2024
titular: José Alexandre Paes Filho
Consulte a autenticidade do selo:
www.tipe.jus.br/selodigital

Bel. José Alexandre Paes Filho - Titular / Maria Aliete Vieira Paes - Substituta

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS**

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ARARIPINA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Cel. Pedro Cícero, 347, Centro, Araripina/PE – CEP: 56.280-000

Telefone: (0**87) 3873-0778

TITULAR: José Alexandre Paes Filho

Substituta: Maria Aliete Vieira Paes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da proprietária e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro n.º 2-BG de Registro Geral de Imóveis**, às fls. 14, a matrícula sob o número **15.195**, datada de **08 de junho de 2020**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: UM TERRENO URBANO, próprio para construção de prédio, com área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de largura na frente, com igual largura nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se: Frente, com o passeio de uma Rua Projetada; Fundos, com imóvel de Diógenes Jacó de Souza; do Lado Direito, com imóvel de GP Construtora LTDA ME; e, do Lado Esquerdo, com imóvel de GP Construtora Ltda ME, situado em uma Rua Projetada, Bairro Nova Roma, na Cidade de Araripina/PE. PROPRIETÁRIA: GP CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.439.450/0001-02, com sede na Avenida Perimetral José Muniz Ramos, n.º 430, Anexo D, Centro, na Cidade de Araripina – PE. REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 2-AAX de Registro Geral de Imóveis, às fls. 129 (com continuação no Livro n.º 2-BA de RGI, fls. 81v), sob o número do registro de aquisição R-1-14.181, datado de 12 de março de 2018”. **CERTIFICO** que, em data de 08 de junho de 2020, consta o registro de aquisição sob o número **R-1-15.195**, com o seguinte teor: “COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: GP CONSTRUTORA LTDA ME, localizada na Avenida Perimetral José Muniz Ramos, n.º 430, Anexo D, Centro, na Cidade de Araripina/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 28.439.450/0001-02, representada por sua Sócia Administrativa, MAYARA DE FÁTIMA FERREIRA E SILVA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 7043835 SDS/PE, e do CPF n.º 077.455.434-79, residente e domiciliada na Rua Agamenon



BB 019652

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Magalhães, 669, Centro, na Cidade de Araripina - PE. ADQUIRENTE: MAYARA DE FÁTIMA FERREIRA E SILVA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 7043835 SDS/PE, e do CPF n.º 077.455.434-79, residente e domiciliada na Rua Agamenon Magalhães, 669, Centro, na Cidade de Araripina - PE. FORMA DO TÍTULO: Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 08 de outubro de 2019. VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)". **CERTIFICO** que, em data de 08 de junho de 2020, consta a averbação sob o número AV-2-15.195, com o seguinte teor: "CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação nos termos da escritura particular mencionada no R-1-15.195, para constar que o imóvel desta matriculada esta cadastrado na Prefeitura Municipal de Araripina/PE sob o número 01.03.331.0048.001". **CERTIFICO** que, em data de 23 de março de 2021, consta a averbação sob o número AV-3-15.195, com o seguinte teor: "**CONSTRUÇÃO**. A requerimento da proprietária, que juntou o Alvará de Construção N.º 214/2020, datado de 25 de novembro de 2020, acompanhado da Carta de Habite-se de N.º 23/2021, datada de 05 de março de 2021, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araripina-PE, plantas de situação e locação assinadas por Francisco Deodato Santiago Alencar Neto, Engenheiro Civil, CREA n.º 18181692710-4/PE, ART n.º PE20200566830, averba-se a construção de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, localizado em uma Rua Projetada, n.º 19, Bairro Nova Roma, nesta Cidade de Araripina /PE, com área construída de 98,91m² (noventa e oito metros quadrados e noventa e um centímetros), contendo os compartimentos de uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, uma área de serviço, um WC social, dois quartos e uma suíte, edificado em terreno com área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de largura na frente, com igual largura nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se: Frente, com o passeio de uma Rua Projetada; Fundos, com imóvel de Diógenes Jacó de Souza; do Lado Direito, com imóvel de GP Construtora LTDA ME; e, do Lado Esquerdo, com imóvel de GP Construtora Ltda ME. Valor Declarado: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)". **CERTIFICO** que, em data de 06 de maio de 2021, consta o registro sob o número R-4-15.195, com o seguinte teor: "**VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: MAYARA DE FATIMA FERREIRA E SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/1990, administrador, portador(a) de CNH n.º 04503257648, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 08/06/2016, e do CPF n.º 077.455.434-79, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Agamenon Magalhães, 669, Casa, Centro, em Araripina/PE, e figura na qualidade de **ADQUIRENTE: LINO DA SILVA E SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/09/1974, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 4543878, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 14/12/2005, e do CPF n.º 025.892.154-44, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em R Pedro Barreto Alencar, 286, Centro, em Araripina/PE. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato da Caixa Econômica Federal de n.º 1.4444.1506021-7, datado de 19 de abril de 2021. Valor da Compra e Venda: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil**



reais)”. **CERTIFICO** que, em data de 06 de maio de 2021, consta o registro sob o número **R-5-15.195**, com o seguinte teor: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(A)/FIDUCIANTE: LINO DA SILVA E SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/09/1974, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4543878, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 14/12/2005, e do CPF nº 025.892.154-44, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em R Pedro Barreto Alencar, 286, Centro, em Araripina/PE. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **EGNÁLDO DIAS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 12/02/1984, economiário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6934299, expedida por SDS/PE, em 19/01/2000, e do CPF nº 057.383.064-90, conforme procuração lavrada às folhas 040, do Livro 3443-P, em 28/08/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122/123, do Livro S-01, em 10/09/2020, na Primeira Serventia Notarial de Petrolina/PE. **FORMA DO TÍTULO: a mesma do R-4-15.195. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 406 (quatrocentos e seis) meses. TAXA ANUAL DE JUROS (%): a) Nominal: 5.7605; b) Efetiva: 5.9150**”. **CERTIFICO** que, em data de 06 de maio de 2021, consta o registro sob o número **AV-6-15.195**, com o seguinte teor: “**CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedê-se esta averbação para constar que a garantia no mencionada no R-5-15.195 está vinculado ao Crédito Imobiliário representada pela Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.1506021-7 – Série: 0421, tendo como Instituição **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04”. **CERTIFICO** que, em data de 20 de julho de 2023, consta a averbação sob o número **AV-7-15.195**, com o seguinte teor: “**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**. Requerimento datado de 27 de março de 2024, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26 § 1.º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula”. **CERTIFICO** que, em data de 14 de junho de 2024, consta a averbação sob o número **AV-8-15.195**, com o seguinte teor: “**BAIXA DE CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO**. Procedê-se a esta averbação, nos termos de requerimento firmado por representante da Caixa Econômica Federal, datado de 27 de março de 2024, para constar a baixa da AV-6-15.195”. **CERTIFICO** que, em data de 14 de junho de 2024, consta a averbação sob o número **AV-9-15.195**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RESTRICÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 04 de abril de 2023 e 27 de março de 2024, acompanhado da notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araripina/PE, registrada sob o nº 7.895, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para



República Federativa do Brasil

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS**

constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 165.762,19 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), em 18/03/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis – ITIV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel”. ERA O QUE CONTINHA NA MENCIONADA MATRÍCULA. O CERTIFICADO É VERDADE E DOU FÉ.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
Rua Cel. Pedro Cícero, 347 - Centro - CEP: 55280-000 - Fone: (87) 3873-0778

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
SELO: 0074781.ZEN05202401.00491
Data Utilizacao 14/06/2024

Titular _____ Jose Alexandre Paes Filho

Consulte a autenticidade do selo:
www.tjpe.jus.br/selodigital

Del. José Alexandre Paes Filho - Titular



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS**



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS